

Atividade	Órgão/Serviço/Local	Data
Afixação das pautas de decisão final de classificação	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	13 de julho de 2018.
Candidatura ao concurso especial para titulares das Provas M23.	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	Até 15 de agosto de 2018.

311126876



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 16/2018/A

Por deliberação de 08 de fevereiro de 2018, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, foi devidamente homologada a lista classificativa unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, com a categoria de enfermeiro, previstos e não ocupados, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Direção Regional da Saúde, Secretaria Regional da Saúde, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209 de 30 de outubro de 2017.

Lista Classificativa Unitária de Ordenação Final

Márcio Filipe Moniz Tavares — 17,89 valores.
 Eunice da Conceição Gatinho Pires — 16,45 valores.
 Ana Margarida Correia Macedo — 16,19 valores.
 Márcia de Fátima Gouveia de Deus — 15,99 valores.
 Marina da Ponte Carvalho Silva — 15,59 valores.
 Sara Andreia Paulo de Castro — 15,40 valores.
 Carolina Pereira Pacheco de Oliveira — 15,34 valores.
 Frederic Fernandes de Barros Tomé — 15,09 valores.
 Rosa Maria Gonçalves Godinho — 14,95 valores.
 Helena Isabel Furtado de Jesus Rocha da Costa — 14,61 valores.
 Genuína Maria de La Cerda Gomes — 14,53 valores.
 Helena Cristina Carreiro Pereira de Andrade — 14,50 valores.

Nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

9 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro*.

311130422

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 8/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área de medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 08 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de

brado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 08 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área de medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar, aberto pelo Aviso n.º 41/2017/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de novembro.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Dr. Francisco José Sousa Macedo	19,2
2.º	Dr.ª Joana Catarina Gonçalves Quintal	18,4
3.º	Dr.ª Cláudia Sofia Luís Teixeira	17,9
4.º	Dr. Paulo Filipe Freitas Dinis.	17,3
5.º	Dr.ª Sandra Sofia Abreu Pereira Macedo.	16,8
6.º	Dr.ª Paula Cristina Coelho Jardim.	15,3

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

9 de fevereiro de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311126998

Aviso n.º 9/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de cardiologia pediátrica.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 08 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de

cardiologia pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 44/2017/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 15 de dezembro.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Pedro Miguel Cavaco Andrade Pires Epifânio . . .	18,15

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

12 de fevereiro de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311129565



PARTE G

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.

Edital n.º 198/2018

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A. em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho, bem como nos termos do determinado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete a Consulta Pública o projeto do Plano de Receção e de Gestão de Resíduos (PRGR) para a Via Navegável do Douro — triénio 2018-2020, pelo que todos os comentários, sugestões e contributos em relação ao mesmo devem ser apresentados até ao 30.º dia útil após publicação no *Diário da República*, para o endereço de correio eletrónico douro@apdl.pt.

O referido plano está disponível para consulta no sítio da internet douro.apdl.pt, bem como nos serviços administrativos da VND.

1 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Guilhermina Maria da Silva Rego*.

311121812

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Aviso n.º 2443/2018

Procedimento concursal de pessoal médico para uma vaga na categoria de Assistente Graduado Sénior na especialidade de Dermatologia, da carreira especial médica hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

1 — Na sequência do despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 7541/2017, de 25 de agosto, e por deliberação de 3 de novembro de 2017 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Dermatologia, da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

2 — Tipo de concurso — procedimento concursal comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão e titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde.

2.1 — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos: grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a

categoria de assistente graduado no âmbito da especialidade de Dermatologia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto de Lei n.º 177/2009 e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto de Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto e inscrição da Ordem dos Médicos.

2.2 — Podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação de um posto de trabalho, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso do *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009 e no Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Acordo Coletivo de trabalho (ACT), celebrado entre os sindicatos representativos do sector e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 41, de 08 de novembro de 2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 1, de 08 de janeiro de 2013, no ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com nova redação dada pela publicação no *Diário da República* de 27 de outubro de 2015 no ACT, relativo à tramitação do processo de seleção para preenchimento de posto de trabalho da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho, republicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho, com as alterações previstas na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e 177/2009, no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto (aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, (aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), no n.º 3 da cláusula 10.º do ACT, publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009, e no n.º 3 da cláusula 10.º do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, e republicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 — Local de Trabalho — Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., com sede na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, correspondendo todas as estruturas nele integradas.

8 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 35, 40 ou 42 horas semanais (dedicação exclusiva), conforme o regime de trabalho de origem do candidato, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado